



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Ofício N°. SEI-2061/2025/CFM/GABIN

Brasília, 16 de maio de 2025

Ao Senhor
Fernando Luiz de Mendonça
Presidente da Federação Médica Brasileira (FMB)
E-mail: presidencia@portalfmb.org.br

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 036/2025

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao ofício encaminhado supramencionado, identificado neste Conselho sob o SEI nº 25.0.000003818-3, referente ao convite para participação na Caravana Nacional em Defesa do Piso Salarial do Profissional Médico, a ser realizada entre os dias 26 e 29 de maio de 2025, em Brasília/DF, o Conselho Federal de Medicina (CFM) manifesta seu total apoio à iniciativa.
2. O CFM reconhece a importância do movimento para a valorização do trabalho médico e para a consolidação de políticas públicas que garantam condições dignas ao exercício da profissão. Entendemos que a união das entidades representativas é fundamental para o fortalecimento da pauta e para o avanço das discussões junto ao Congresso Nacional, em benefício da categoria e da sociedade brasileira.
3. Colocamo-nos à disposição para contribuir com as ações propostas durante o evento, no âmbito de nossa competência e dentro dos limites de nossas atribuições legais e constitucionais, e reiteramos nosso compromisso com a defesa do piso salarial nacional do profissional médico.

Atenciosamente,

JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO

Presidente do CFM



Documento assinado eletronicamente por **José Hiran da Silva Gallo, Presidente**, em 16/05/2025, às 09:42, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2501456** e o código CRC **37193057**.



SGAS, Qd. 616 Conjunto D, lote 115, L2 Sul - Bairro Asa Sul | (61) 3445-5900

CEP 70.200-760 | Brasília/DF - <https://portal.cfm.org.br>

Referência: Processo SEI nº 25.0.000003818-3 | data de inclusão: 16/05/2025